

Autorização para Intervenção Ambiental

Última atualização Ter, 19 de Outubro de 2021 d5:d0

- o Requerimento de Intervenção Ambiental, conforme formulário disponível no SEI;
- os documentos e estudos necessários à análise da intervenção ambiental;
- os comprovantes de pagamento da taxa de expediente e da taxa florestal.

Estimativa de valores decorrentes de processos de Autorização para Intervenção Ambiental

[Clique aqui](#) para estimar os valores decorrentes de processos de Autorização para Intervenção Ambiental, referentes à Taxa de Expediente (Lei nº 6.763 de 1975), Taxa Florestal (Lei nº 4.747 de 1968) e Reposição Florestal (Lei nº 20.922 de 2013).

Para os serviços prestados pelo IEF, tanto a Taxa de Expediente como a Taxa Florestal devem ser pagas diretamente ao IEF, conforme o formulário disponível no SEI.

